

ADITAMENTO nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000716-0 CONTRATO nº 031/SPOBRAS/2022

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.302.648/0001-00, com sede a Rua da Memória, 89 – Vila Assunção – Santo André, tel: 11 – 4427-9834, e-mail: comercial@mathesis.eng.br, por seu Procurador **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador do RG nº 14.501.243-8 e do CPF nº 032.069.488-78, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços e Preços, conforme documentos SEI nº 087855522, partes integrantes deste Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços e Preços, fica alterado o valor do contrato de R\$ 6.563.236,92 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) – P0 para R\$ 9.306.554,82 (nove milhões, trezentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) – P0, em razão do acréscimo de R\$ 2.743.317,90 -P0 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil e trezentos e dezessete reais e noventa centavos), demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 41,80% (quarenta e um virgula oitenta por cento) sobre o valor anterior do Contrato, e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens nas planilhas foi de 0,00% (zero por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 087781754, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 11 de Setembro de 2023.

SPObras:



MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretoria de Obras



RAUL GARCIA NETO
Diretoria Administrativa e Financeiro

CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
CPF: 032.069.488-78
Data: 06/09/2023 11:33:41 -03:00

WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
Procurador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 96RXW-GVHUD-NWD2R-BSYMS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WALTER RODRIGUES DE LACERDA (CPF 032.069.488-78) em 06/09/2023 11:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.signingdesk.com.br/validate/96RXW-GVHUD-NWD2R-BSYMS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.signingdesk.com.br/validate>